República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 044/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder prorrogação da Licença para tratamento de saúde a servidora **Genilda Machado Manhães**, matrícula 05 no período de 03/01/2023 a 01/02/2023 de acordo com o artigo 99 combinado com o artigo 100 inciso I da Lei Complementar nº 006/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 19/05/2023
no Jornal Diário O. do M de Quissamã ed. 2321

Assinatura